



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 1.027, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera Servidor Público e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, e art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o requerimento de protocolo nº 15.414/2025, do Servidor Israel Guimarães Marques, requerendo sua exoneração;

Resolve:

Art.1º- Exonerar a pedido, o Servidor Público **Israel Guimarães Marques**, do cargo de Chefe de Departamento de Assistência ao Menor e ao Idoso, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 940, de 02 de janeiro de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 04 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 06 de fevereiro de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal